



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3821.0943 – Fax: (34) 3821-0943

Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) – E-mail: [gladston@camarapatos.mg.gov.br](mailto:gladston@camarapatos.mg.gov.br)

---

## GABINETE DO VEREADOR GLADSTON GABRIEL

---

OFÍCIO CM / GAB 143/2021

Patos de Minas, 25 de maio de 2021.

A Excelentíssima Senhora  
Ana Carolina Magalhães Caixeta  
Secretária de Saúde

Assunto: **Encaminha informações sobre a UPA e solicita providências**

Senhora Secretária,

Face à visita realizada à Unidade de Pronto Atendimento – UPA III Patos de Minas, na data de 20/05/2021, às 09:00 hrs através da Comissão de Saúde Pública e Bem Estar Social (CSPBES), composta pelos vereadores Gladston Gabriel da Silva Presidente da comissão, Ezequiel Macedo Galvão Presidente da câmara dos vereadores de Patos de Minas, juntamente ao membro efetivo João Batista Gonçalves – Cabo Batista; e seus suplentes José Eustáquio de Faria Júnior e Vitor Porto Fonseca Gonçalves. Compareceram ao local para visita de inspeção, fiscalização e levantamento de demandas apresentadas pelos profissionais que ali trabalham.

Seguem pontuações levantadas:

- Recepção com número insuficiente de cadeiras/longarinas para assento e acomodação de pacientes. Encontravam-se pacientes de pé na área externa da UPA aguardando atendimento;
- Deficiência no recurso/verba disponibilizada ao CISALP, para realização de cirurgias eletivas (herniorrafias, hernioplastia epigástrica, hernioplastia inguinal, colecistectomias, hemorroidectomias), apendicectomia, cirurgias ortopédicas decorrente de traumas, além de demandas oftalmológicas de urgência, neste estabelecimento de saúde. O valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) repassado ao consórcio mensalmente é insuficiente para a supressão das demandas cirúrgicas. Após indagado e conforme relatado pelo profissional médico que se encontrava no local, a disponibilização de um serviço oftalmológico de urgência seria primordial, para que até casos simples de urgência oftalmológica não sejam encaminhados para Belo Horizonte. Ainda neste norte, ressalta-se que um serviço de cardiologia e hemodinâmica em nosso município é fundamental para o suporte à vida dos pacientes que necessitam de atendimento de urgência, haja visto que, a contratualização municipal faz com que os pacientes cardiológicos e hemodinâmicos sejam encaminhados para São Sebastião do Paraíso-MG cidade esta que está a 405 Km com viagem aproximada de 6 horas, o que pode ser fatal para os pacientes. Sugere-se ao poder executivo, o estudo de viabilidade para o aumento de rapasse do recurso para o CISALP, o reflexo do aumento neste repasse, impactaria fortemente na redução do número de casos de internação na UPA, assim como no tempo destas internações.

- A estrutura física apresenta várias danificações, podendo-se ressaltar com maior veemência a parede de dry wall do isolamento que está quebrada expondo seu conteúdo interno e fiações elétricas acarretando risco eminente de incêndio e choque elétrico. Salienta-se ainda que neste isolamento havia mantido internado um paciente idoso apresentando quadro clínico de pneumonia bacteriana, conforme relato dos profissionais que o acompanhavam;
- No corredor do mesmo quarto de isolamento, o banheiro de uso comum dos pacientes encontrava-se interrompido para o uso, o qual estava em manutenção há 3 dias. Sugere-se a construção de mais dois banheiros, sendo um masculino e um feminino;
- As paredes de repartições internas encontram-se com pintura deteriorada e alguns pontos que impedem a desinfecção ideal, para o impedimento de proliferação de microorganismos;
- O portão eletrônico de acesso externo das ambulâncias do SAMU/Bombeiros/UTI's Móveis para as salas de urgências, encontra-se danificado, segundo a colaboradora o mesmo apresenta defeitos no motor, portanto, o mesmo não vem sendo utilizado para o acesso dos referidos veículos;
- Foram encontrados 5 colchões com suas capas de proteção danificadas o que impede a desinfecção. Sugere-se o descarte;
- Número de macas insuficiente para o aporte dos pacientes mais debilitados no setor de observação;
- Cadeiras de rodas em número insuficiente para atender as demandas internas e externas;

Ante o exposto, manifestamos que esta Comissão de Saúde Pública e Bem Estar Social (CSPBES), busca somar esforços junto ao executivo, no afã de trazer maior conforto aos usuários no momento em que eles mais necessitam e, solicitamos com urgência a resolução dos pontos levantados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,



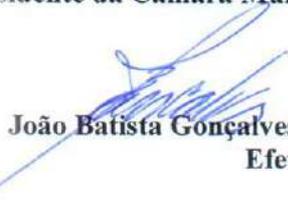
**Gladston Gabriel da Silva**

**Presidente da Comissão de Saúde Pública e Bem Estar Social**



**Ezequiel Macedo Galvão**

**Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas**



**João Batista Gonçalves – Cabo Batista**  
**Efetivo**

**Mauri Sérgio Rodrigues – Mauri da JL**  
**Efetivo**

**José Eustáquio de Faria Júnior**  
**Suplente**

**Vitor Porto Fonseca Gonçalves**  
**Suplente**

